



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

UNIDADE DE MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES
UDEMOM

**Nota Técnica sobre os Órgãos Colegiados da
Administração Direta do Estado de São Paulo**

Elaboração

Fernando Meloni de Oliveira¹

João Marcelo de Souza Gomes²

Outubro/2015

¹ e-mail institucional: feoliveira@sp.gov.br

² e-mail institucional: jmgomes@sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ÍNDICE

Apresentação	3
Metodologia	4
Aspectos Metodológicos.....	4
Limitações Metodológicas.....	5
Diferenças entre as notas técnicas	7
Síntese dos dados	8
Conclusão	23
Anexos	
ANEXO 1 - Rearranjos institucionais na macroestrutura do GESP: órgãos colegiados	25
ANEXO 2 – Órgãos colegiados não identificados no primeiro levantamento ...	29
ANEXO 3 – Órgãos colegiados criados após o primeiro levantamento	32
ANEXO 4 – Dicionário de Variáveis	33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APRESENTAÇÃO

A presente nota técnica visa traçar um panorama dos órgãos colegiados da Administração Direta do Estado de São Paulo e foi redigida no âmbito da parceria celebrada entre a Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG) e da Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo. O trabalho busca atualizar e aperfeiçoar o estudo produzido em 2014 pela Unidade de Melhoria e Desenvolvimento das Organizações (UDEMO), da então Secretaria de Gestão Pública (SGP)³, a respeito de tais instrumentos de participação social e definição de políticas públicas.

O levantamento dos dados⁴ teve como objetivos aumentar a transparência e o acesso a informações sobre órgãos colegiados, permitir a manipulação e interpretação dos dados pelos usuários, atualizar e detalhar informações disponíveis sobre os órgãos e identificar oportunidades de melhoria para ampliação da participação social na administração pública. De modo analítico, este trabalho permite vislumbrar o grau de transparência ativa (divulgação espontânea de dados e informações) de tais órgãos colegiados estaduais, em consonância com as diretrizes colocadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011) e o Decreto Estadual 58.052/2012 que regulamenta o acesso à informação no Estado de São Paulo. Entende-se por órgãos colegiados os conselhos, comissões e comitês existentes na estrutura do Estado que têm papel fundamental na condução e no aprimoramento de diversas políticas públicas. A última atualização dos dados é de janeiro de 2015.

A presente nota técnica, por seu turno, busca sintetizar e explicitar os principais resultados extraídos da análise dos dados coletados sobre o conjunto dos órgãos

³ O Decreto Estadual 58.052/12, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Estado de São Paulo, conferiu à antiga Secretaria de Gestão Pública (SGP) a atribuição de fomento à cultura da transparência, que norteou a redação da primeira nota técnica por meio da UDEMO, então coordenadoria da SGP. Com as recentes alterações na estrutura de governo, a atribuição legal acima referida foi transferida para a Secretaria de Governo, a qual está vinculada a Ouvidoria Geral, e a estrutura da UDEMO, para a SPG. Neste contexto de transição de atribuições, celebrou-se parceria entre a SPG, por meio da UDEMO, e a Secretaria de Governo, por meio da Ouvidoria Geral, para dar continuidade às atividades que vinham sendo desenvolvidas, dentre as quais a atualização desta nota técnica.

⁴ O levantamento e a revisão dos dados que subsidiaram a redação desta nota técnica foram viáveis devido ao apoio do estagiário atuante no Grupo de Trabalho de Transparência e Controle Social, Elvis Cristian Fernandes dos Santos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

colegiados vinculados à Administração Direta, tornando mais clara e fácil a compreensão de seu atual funcionamento e quadro de organização. Trata-se da segunda edição da Nota Técnica sobre os Órgãos Colegiados da Administração Direta do Estado de São Paulo, sendo a anterior de fevereiro de 2014.

METODOLOGIA

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A nota técnica ora apresentada tem como base a tabulação dos dados extraídos do Banco de Dados sobre Órgãos Colegiados Estaduais da Administração Direta do Estado de São Paulo. Tal Banco de Dados, por sua vez, compilado a partir de 2012 e revisado entre novembro de 2014 e janeiro de 2015, teve como base o documento [Órgãos Colegiados: Legislação](#), da Biblioteca da Casa Civil, além de pesquisas no [Diário Oficial do Estado de São Paulo](#), na plataforma [Perfil da Administração Pública Paulista](#), organizada pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap), na base de dados da [Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo](#) (Alesp), sites de Secretarias e Entidades paulistas e buscas livres pela Internet.

Para efeitos de classificação das informações coletadas, foram considerados ativos os órgãos para os quais foi possível localizar algum tipo de informação sobre atividade ou registro de funcionamento, por meio de busca pela internet, considerando-se o ano de 2014 e janeiro de 2015. Os órgãos inativos foram assim considerados quando os registros sobre atividade do órgão datavam de 2013 ou de anos anteriores. E os órgãos extintos foram tomados como tais quando possuíam registros normativos legais do fim de seu funcionamento.

Em segundo lugar, pode-se ressaltar que não foi encontrado um ordenamento jurídico específico e determinante a respeito das funções e diferenciações entre **Conselhos, Comissões e Comitês** que compõem a categoria de órgãos colegiados, sendo que os atributos, funções, composição e outras características de tais órgãos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

foram definidos por cada um dos respectivos decretos e/ou leis estaduais que os criaram, o que pode explicar, em alguma medida, a heterogeneidade encontrada entre os colegiados.

Em terceiro lugar, destaca-se que a classificação do papel atribuído ao órgão colegiado divide-se entre a Função Consultiva (quando somente emite opiniões e indicações do órgão à administração, com intuito de auxiliá-la) ou Deliberativa (quando produz decisões de acatamento obrigatório pela autoridade responsável ou vinculada à política pública em questão). A apreensão desta classificação se deu a partir da análise da legislação do órgão e do regimento interno, sempre que disponíveis, embora às vezes de forma aproximada, dado que nem sempre tais funções são apresentadas de maneira explícita ou bem definidas.

Por fim, em relação à delimitação dos intervalos para classificação dos órgãos quanto ao período de sua criação, foram considerados o período pré-redemocratização (até 1987, adotando-se a Constituição Federal de 1988 – CF/88 como marco legal fundamental do novo regime); o período democrático que antecedeu os mandatos do ex-governador Mário Covas, qual seja, de 1988 a 1994; o período referente aos mandatos do ex-governador Mário Covas (1995-2002); e, a partir de então, os períodos correspondentes aos mandatos mais recentes do Governo do Estado de São Paulo (GESP): 2003 a 2006, 2007 a 2010, 2011 a 2014 e janeiro de 2015, respectivamente. A seleção arbitrária dos períodos supracitados justifica-se, por um lado, pelo esforço de apreensão num passado mais longínquo da dinâmica de criação de órgãos colegiados em períodos relativamente distendidos e relevantes da formação política do Estado de São Paulo (ESP) e, por outro, pelo critério da comparabilidade deste movimento nos governos mais recentes.

LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

Como apresentado acima, a presente nota técnica foi elaborada com base nas informações compiladas no Banco de Dados sobre Órgãos Colegiados Estaduais da Administração Direta do Estado de São Paulo, este, por sua vez, estruturado a partir de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

pesquisas nos diversos sites e portais públicos de referência mantidos pelas entidades públicas do ESP, complementado por buscas livres na internet. Pela própria natureza da metodologia adotada, é factível a ocorrência de descolamentos entre a realidade dos órgãos colegiados e as informações ora apresentadas.

Assim, é possível que um órgão colegiado efetivamente ativo não tenha sido assim classificado em virtude da falta de comunicação ou registro de suas atividades na internet ou nos meios por ela captados. Ademais, algumas informações não encontradas sobre os órgãos colegiados (telefone para contato, localização, e-mail, etc.) podem efetivamente existir, mas não terem sido disponibilizadas, bem como algumas informações divulgadas podem estar desatualizadas em face à realidade do órgão colegiado. Não obstante, infere-se que os resultados apresentados correspondem a um panorama bastante aproximado da realidade dos órgãos colegiados.

Além disso, deve-se destacar a dificuldade de apreender algumas transformações dos órgãos colegiados no longo prazo, tendo em vista que os emaranhados e as vacuidades legais afetam muitas vezes as fontes de pesquisa utilizadas no levantamento. A complexa heterogeneidade dos órgãos colegiados também prejudica a precisão conceitual e o entendimento de sua dinâmica processual (por exemplo, quanto à função e vinculação do órgão), demandando, muitas vezes, o preenchimento das lacunas constatadas por meio de esforços de analogia e dedução, dada a impossibilidade de uma constatação objetiva.

O levantamento da base de dados e a redação desta nota técnica foram viabilizados pelo trabalho de transparência ativa dos órgãos e entidades estaduais, isto é, a partir da análise de dados e informações pertinentes às organizações públicas divulgadas por sua própria iniciativa. Assim, eventuais diferenças entre a realidade dos órgãos colegiados e o panorama aqui apresentado não deixam de refletir eventuais lacunas e possibilidades de aprimoramento no esforço de comunicação e transparência ativa dos órgãos colegiados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIFERENÇAS ENTRE AS NOTAS TÉCNICAS

Conquanto a presente nota técnica tenha sido elaborada tomando como parâmetro a anterior, qual seja a nota técnica sobre os órgãos colegiados publicada em fevereiro de 2014, cabe destacar algumas diferenças metodológicas que impossibilitam a comparação direta entre os resultados de ambas.

Em primeiro lugar, na primeira nota técnica, eram considerados ativos os órgãos colegiados que apresentavam algum tipo de informação sobre atividade ou registro de funcionamento, por meio de busca pela internet, considerando-se o ano de 2012 em diante e inativos aqueles cujos registros de funcionamento datavam de 2011 ou de anos anteriores. Como apresentado acima, na presente nota técnica, o período referencial se estende de janeiro de 2014 a janeiro de 2015 para os órgãos ativos e de 2013 ou anos anteriores para os inativos.

Em segundo lugar, na primeira nota técnica, foram selecionados recortes temporais distintos em relação ao período de criação dos órgãos colegiados. Deste modo, na primeira nota técnica, os intervalos dividem-se entre a fase pré-democratização de 1988, entre os governos estaduais de Quéricia/Fleury (1988-94), Covas (1995-2000), Alckmin/Lembo (2001-06), Serra/Goldman (2007-10) e Alckmin (2011-13), ao passo que a presente nota técnica adota a classificação temporal apresentada no subtópico Aspectos Metodológicos.

Em terceiro lugar, o atual levantamento dos órgãos colegiados captou alguns dos rearranjos institucionalizados na macroestrutura do GESP⁵, inclusive, alguns mais recentes, ocorridos após o início do novo mandato. Tais modificações na macroestrutura do governo impactam a distribuição dos órgãos colegiados por vinculação aos órgãos da Administração Direta. Mapearam-se as seguintes alterações:

⁵ A leitura do anexo 1 oportuniza o aprofundamento detalhado e um melhor entendimento das recentes transferências de órgãos colegiados entre as secretarias do GESP, bem como a compreensão das alterações das vinculações decorrentes deste movimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- A extinção da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano (SDM) e a transferência de suas atribuições e respectivos conselhos vinculados para a Casa Civil;
- A mudança de denominação da Secretaria de Gestão Pública (SGP) para Secretaria de Governo e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR) para Secretaria de Planejamento e Gestão, com reorganização de atribuições e vinculações entre as pastas;
- A transferência de órgãos colegiados da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

É importante destacar ainda que alguns órgãos colegiados só foram inseridos no segundo levantamento em virtude de uma maior experiência da equipe técnica na área e consequente refinamento das técnicas de pesquisa. No segundo levantamento, constatou-se que as informações de pelo menos 38 órgãos colegiados não haviam sido coletadas no primeiro levantamento. Além disso, 12 órgãos colegiados foram criados no período abrangido pelo segundo levantamento, de tal forma que o universo pesquisado aumentou em 50 órgãos colegiados no total⁶.

Finalmente, o segundo levantamento ampliou o escopo das informações pesquisadas, coletando-se informações sobre a publicação na internet de pautas e atas de reunião, datas da última reunião, periodicidade das reuniões e e-mails de conselheiros e representantes dos órgãos colegiados.

SÍNTESE DOS DADOS

O panorama a respeito dos órgãos colegiados do Estado de São Paulo, produto do levantamento realizado entre novembro de 2014 e janeiro de 2015, revela um volume expressivo e uma grande heterogeneidade destes espaços de governança política e de participação social presentes na Administração Pública Direta Paulista.

⁶ Os órgãos colegiados não identificados no primeiro levantamento e criados no período captado pelo segundo podem ser conhecidos por meio das tabelas apresentadas nos anexos 2 e 3.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Até o encerramento deste levantamento foram contabilizados 196 órgãos colegiados estaduais, vinculados às mais variadas áreas de atuação e com diferentes composições, características e responsabilidades, além de status de funcionamento diversos. Destaca-se, porém, que uma parte significativa dos órgãos colegiados identificados aparenta não estar em atividade, sendo poucos aqueles que foram expressamente extintos e que aparecem como tal no mapeamento. Pode-se distinguir, pois, no conjunto mencionado, 133 órgãos ativos, 55 inativos e oito extintos.

A Tabela 1, a seguir, traz informações sobre o número de órgãos colegiados existentes na Administração Pública Direta Paulista e sua distribuição em termos de atividade. De um total de 116 conselhos, 75 estão efetivamente ativos, ao passo que 33 aparentam estar inativos e oito foram expressamente extintos. Foram identificadas 44 comissões, das quais 35 estão ativas e nove inativas. O conjunto de comitês paulistas, por sua vez, compreende 36 órgãos colegiados, dos quais 23 estão ativos e 13 inativos.

Tabela 1 – Órgãos Colegiados por Tipo e Status de Funcionamento

Órgão colegiado	Status de Funcionamento			Total
	Ativo	Inativo	Extinto	
Conselho	75	33	8	116
Comissão	35	9	0	44
Comitê	23	13	0	36
Total	133	55	8	196

Focalizando exclusivamente os ativos e inativos (conjunto de 188 órgãos), os conselhos representam 57,5% do total de órgãos mapeados; a participação das comissões e comitês corresponde a 23,4% e 19,1% do total, respectivamente. O total de órgãos colegiados ativos na Administração Direta é de 133, ao passo que 55 órgãos não apresentaram nenhuma atividade no período levantado, ou seja, estão inativos. Em outros termos, quase 30% do total de órgãos pode ser considerado inativo. A tabela 2 resume estas informações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tabela 2 - Órgãos Colegiados por Tipo e Status de Funcionamento, em %

Órgão colegiado	Status de Funcionamento		Total	Status de Funcionamento (%)		Total
	Ativo	Inativo		Ativo	Inativo	
Conselho	75	33	108	69,4	30,6	100,0
Comissão	35	9	44	79,5	20,5	100,0
Comitê	23	13	36	63,9	36,1	100,0
Total	133	55	188	70,7	29,3	100,0

Entre os órgãos ativos contabilizam-se 75 conselhos, 35 comissões e 23 comitês e, dentre os inativos, 33 conselhos, nove comissões e 13 comitês. Quando considerada a distribuição do número de órgãos ativos e inativos por tipo de órgão colegiado (Tabela 2), nota-se que as comissões são relativamente mais ativas do que os conselhos e comitês, com um percentual de atividade de 79,5%, em face dos percentuais de 69,4% e 63,9% de conselhos e comitês respectivamente.

Na Tabela 3, observa-se a distribuição do número de órgãos colegiados no estado pelo período em que foram criados. Deste modo, até o ano de 1987, A Administração Direta contava com 23 conselhos, três comissões e um comitê. A partir deste período, ou seja, com a redemocratização, o número de órgãos colegiados passa a se expandir, num primeiro momento (entre 1988 e 1994), mais timidamente, atingindo números mais expressivos nos mandatos subsequentes. Observa-se que a criação de comissões e comitês se intensifica na estrutura administrativa a partir de 1995, ao passo que os conselhos permanecem, ao longo do todo tempo, como a principal forma de organização dos espaços decisórios colegiados no Estado de São Paulo.

Tabela 3 - Órgãos Colegiados por Tipo e Período de Criação

Órgão Colegiado	Período de Criação						
	Até 1987	De 1988 a 1994	De 1995 a 2002	De 2003 a 2006	De 2007 a 2010	De 2011 a 2014	2015
Conselhos	23	12	20	11	27	23	0
Comissão	3	0	9	11	8	13	0
Comitê	1	0	3	8	12	11	1
Total	27	12	32	30	47	47	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A distribuição dos órgãos colegiados pelas Secretarias e Entidades de Estado é apresentada mais adiante, na Tabela 4. Observa-se que cada um dos 26 órgãos da Administração Direta Paulista possuía pelo menos um órgão colegiado vinculado a sua estrutura. A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, por sua vez, reúne a maior quantidade de órgãos colegiados vinculados a sua estrutura, considerando-se a separação analítica adotada nesta Nota Técnica entre a Casa Civil e o Gabinete do Governador, explicada no ANEXO 1 - Rearranjos institucionais na macroestrutura do GESP: órgãos colegiados.

A Casa Civil, isoladamente, agrega a maior quantidade de conselhos (16), ao passo que a Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM) reúne a maior quantidade de comissões (13) e a Secretaria da Saúde, de comitês (9). Tanto no caso da Casa Civil como da STM, a quantidade expressiva de conselhos e comissões deve-se ao caráter regionalizado dos espaços colegiados. A Casa Civil reúne em sua estrutura os conselhos consultivos e de desenvolvimento metropolitanos voltados para as funções públicas de interesse comum dos municípios ao passo que a política de transporte urbano do governo do Estado, como o próprio nome da secretaria correlata sugere, é orientada para as diferentes regiões metropolitanas do ESP. Como há diversas regiões metropolitanas no estado, foram criados, por conseguinte, diversos espaços colegiados correlatos para discussão de suas políticas e necessidades públicas.

Tabela 4 – Distribuição dos Órgãos Colegiados por Tipo e Vinculação

Secretaria / Entidade de vinculação	Órgão colegiado			Total
	Conselho	Comissão	Comitê	
Casa Civil*	16	0	2	18
Casa Militar	0	1	1	2
Gabinete do Governador*	12	3	4	19
Procuradoria Geral	1	0	0	1
Secretaria da Fazenda	3	0	0	3
Secretaria da Habitação	3	0	1	4
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	13	4	5	22



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretaria da Saúde	8	3	9	20
Secretaria da Segurança Pública	1	0	0	1
Secretaria de Administração Penitenciária	2	0	0	2
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	6	0	0	6
Secretaria de Cultura	2	2	0	4
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	6	1	0	7
Secretaria de Desenvolvimento Social	3	2	4	9
Secretaria de Educação	4	0	1	5
Secretaria de Energia	3	1	0	4
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	2	1	1	4
Secretaria de Governo	3	4	2	9
Secretaria de Logística e Transportes	1	0	0	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2	4	2	8
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	4	0	2	6
Secretaria de Turismo	2	0	0	2
Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho	0	2	1	3
Secretaria do Meio Ambiente	10	3	0	13
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1	0	1	2
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	0	13	0	13
Total	108	44	36	188

*Decreto nº 61.035, de 01 de janeiro de 2015 (Art. 2º).

Na sequência, a Tabela 5 apresenta a distribuição dos órgãos colegiados em relação a sua função principal, consultiva ou deliberativa. Ressalta-se que os órgãos deliberativos perfazem a maior parte do total (100 órgãos, com 57 conselhos, 31



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

comissões e 12 comitês), frente ao conjunto de órgãos consultivos (88 entidades, sendo 51 conselhos, 13 comissões e 24 comitês). Em relação ao tipo de colegiado, a maioria dos comitês tem caráter consultivo (66,7%), o que não ocorre com os conselhos e com as comissões, deliberativos em sua maioria (52,8% e 70,5%, respectivamente). Os órgãos deliberativos se apresentam mais ativos do que os colegiados consultivos, uma vez que 77% do total deste grupo se encontram nesta condição, enquanto os órgãos com função consultiva aparecem ativos em apenas 63,6% dos casos.

Tabela 5 – Órgãos colegiados por tipo e função

Órgão colegiado	Função		Total
	Deliberativa	Consultiva	
Conselho	57	51	108
Comissão	31	13	44
Comitê	12	24	36
Total	100	88	188
Órgão colegiado	Função		Total
	Deliberativa	Consultiva	
Ativos	77	56	133
Inativos	23	32	55
Total	100	88	188

A tabela 6 apresenta a forma de participação da sociedade para cada tipo de órgão, levando-se em conta a existência e a paridade ou disparidade da representação em relação ao poder público no interior do órgão. Destaca-se que do total de 188 órgãos, 22 possuem o predomínio da sociedade civil em sua composição (15 conselhos, 4 comissões e 3 comitês), 21 tem formação paritária (18 conselhos e 3 comissões) e 57, minoritária (34 conselhos, 15 comissões e 8 comitês). Em 81 órgãos colegiados não há participação da sociedade civil (37 conselhos, 21 comissões e 23 comitês) e em 7 órgãos não foi possível identificar previamente este tipo de distribuição. Assim, ao todo, pelo menos 100 órgãos colegiados possuem participação da sociedade civil (67 conselhos, 22 comissões e 11 comitês). Excluindo-se os órgãos colegiados em que a participação da sociedade civil resta indefinida, constata-se que ela se faz presente em 55,2% do total de órgãos colegiados, ao passo que em 44,8% a participação da sociedade civil não está prevista. Além disso, cabe destacar que órgãos colegiados que contam com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

participação da sociedade civil tendem a ser mais ativos. De fato, dentre os órgãos ativos, 61,5% contam com a participação da sociedade civil frente a 38,5% em que esta participação não existe. Dentre os inativos, a situação se inverte: apenas 39,2% contam com a participação da sociedade civil, ao passo que 60,8% dos órgãos que não tem participação da sociedade civil estão inativos.

Tabela 6 – Órgãos colegiados por tipo e participação da sociedade civil

Órgão colegiado	Participação da Sociedade Civil					Total
	Majoritária	Paritária	Minoritária	Não	Indefinida	
Conselho	15	18	34	37	4	108
Comissão	4	3	15	21	1	44
Comitê	3	0	8	23	2	36
Total	22	21	57	81	7	188
Órgão colegiado	Participação da Sociedade Civil					Total
	Majoritária	Paritária	Minoritária	Não	Indefinida	
Ativos	20	16	44	50	3	133
Inativos	2	5	13	31	4	55
Total	22	21	57	81	7	188

A seguir, apresenta-se a distribuição dos órgãos colegiados em relação à forma de escolha dos representantes da sociedade civil (Tabela 7). Oito órgãos adotam método de escolha baseado em eleições ou regimento interno, todos eles conselhos; na maioria dos casos em que há participação da sociedade civil, os representantes são selecionados pelo Poder Público (41 órgãos); em 28 casos, os representantes da sociedade civil são indicados por outros órgãos e o critério misto de escolha ocorre em 20 colegiados. Além disso, em 10 órgãos colegiados não foi possível precisar como se dá a definição de representantes da sociedade civil e, como destacado acima, em 81 órgãos colegiados não se dá esta participação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tabela 7 – Órgãos colegiados por tipo e forma de escolha de representantes da sociedade civil

Órgão Colegiado	Forma de definição de representantes da sociedade civil						Total
	Eleições / regimento interno	Indicado por outros órgãos	Escolha do Executivo	Indicado por outros órgãos / Escolha do Executivo	Indefinida	Não se aplica	
Conselho	8	23	26	8	6	37	108
Comissão	0	4	5	12	2	21	44
Comitê	0	1	10	0	2	23	36
Total	8	28	41	20	10	81	188
Órgão Colegiado	Forma de definição de representantes da sociedade civil						Total
	Eleições / regimento interno	Indicado por outros órgãos	Escolha do Executivo	Indicado por outros órgãos / Escolha do Executivo	Indefinida	Não se aplica	
Ativos	8	20	32	17	6	50	133
Inativos	0	8	9	3	4	31	55
Total	8	28	41	20	10	81	188

A tabela 8, a seguir, apresenta a disponibilidade dos regimentos internos dos órgãos colegiados. Constata-se que a grande maioria dos órgãos colegiados (74,5%) não disponibiliza seus regimentos internos, em face de 25,5% dos órgãos colegiados que tornam disponíveis seus regimentos. Dentre estes, destacam-se os conselhos: 37% disponibilizam o regimento interno, de longe a maior taxa dentre os órgãos colegiados. Cabe ainda destacar a diferença significativa no quesito entre órgãos colegiados ativos e inativos: ao passo que 33% dos órgãos colegiados ativos apresentam regimentos internos disponíveis na internet, isto se observa apenas em 7,3% dos órgãos inativos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tabela 8 – Órgãos colegiados por tipo e disponibilidade de regimento interno

Órgão colegiado	Regimento interno		Total
	Disponível	Não disponível	
Conselho	40	68	108
Comissão	5	39	44
Comitê	3	33	36
Total	48	140	188

Órgão colegiado	Regimento interno		Total
	Disponível	Não disponível	
Ativos	44	89	133
Inativos	4	51	55
Total	48	140	188

Ainda no campo da transparência ativa, a tabela 9 relaciona os órgãos colegiados segundo a disponibilização de um site ou portal na internet. Novamente, a imensa maioria dos órgãos colegiados (64,4%) não detém um endereço virtual para a divulgação de informações, à proporção que 35,6% dos órgãos colegiados possuem um site ou portal para divulgação de informações. Dentre os órgãos que disponibilizam tais tipos de interface, destacam-se novamente os conselhos, perfazendo dentre este subtipo um total de 47,2%. Em termos de existência destas plataformas virtuais de informação, os órgãos colegiados ativos também superam substancialmente os inativos: 46,6% ante 9% respectivamente.

Tabela 9 - Órgãos colegiados por tipo e existência de site ou portal na internet

Órgão colegiado	Site / Portal na internet		Total
	Possui	Não possui	
Conselho	51	57	108
Comissão	8	36	44
Comitê	8	28	36
Total	67	121	188

Órgão colegiado	Site / Portal na internet		Total
	Possui	Não possui	
Ativos	62	71	133
Inativos	5	50	55
Total	67	121	188



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No que diz respeito à divulgação das decisões e deliberações dos órgãos, constata-se, na Tabela 10, que apenas uma parcela do total de órgãos divulga as decisões e deliberações que foram tomadas, seja por meio de site próprio (41), seja mediante publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. (16). A grande maioria dos órgãos colegiados estaduais (131 órgãos ou 69,7% do total) não faz a divulgação de decisões ou deliberações em nenhuma das formas anteriores.

Proporcionalmente, as comissões são os órgãos que mais divulgam suas decisões (14 divulgam via site e 5 por meio do Diário Oficial, perfazendo 43,2%), seguidas de perto pelos Conselhos (25 por site e 10 por D.O.E., 32,4% do total, respectivamente) e de longe pelos comitês (2 via site e 1 por D.O.E., apenas 9% do total). Há correspondência quase absoluta⁷ entre a divulgação das decisões e o status ativo, sendo quase a metade dos colegiados ativos aqueles que divulgam esse tipo de informação (55 ou 41,4% do total) em face de 78 que não disponibilizam suas deliberações.

Tabela 10 - Órgãos colegiados por tipo e divulgação de deliberações

Órgão colegiado	Forma de acesso às deliberações			Total
	Site	Diário Oficial	Não disponível	
Conselho	25	10	73	108
Comissão	14	5	25	44
Comitê	2	1	33	36
Total	41	16	131	188
Órgão colegiado	Forma de acesso às deliberações			Total
	Site	Diário Oficial	Não disponível	
Ativos	39	16	78	133
Inativos	2	0	53	55
Total	41	16	131	188

Na Tabela 11, é possível visualizar os canais de comunicação utilizados pelos órgãos para viabilizar o contato direto com os cidadãos paulistas. A maioria dos órgãos (109 colegiados) disponibiliza ao menos um telefone de contato para a população, sendo este o canal de comunicação mais difundido. Não obstante, parcela significativa dos

⁷ Apesar de não apresentarem nenhum tipo de registro no período pesquisado, as páginas do Fundo Garantidor Habitacional e do Conselho Estadual para a Diminuição de Acidentes de Trânsito – CEDATT permanecem disponíveis na internet.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

órgãos (79 colegiados) não divulgou um número de telefone disponível para contato. A localização física, por sua vez, foi identificada para apenas 96 órgãos e somente 83 órgãos informaram um e-mail de contato para eventuais interessados.

Proporcionalmente, os canais de comunicação apontados acima estão mais presentes na estrutura das comissões em comparação com os conselhos e comitês (metade das comissões disponibiliza um e-mail para contato, 59,1% comunicam o respectivo local de funcionamento e 63,6% um número de telefone). Por outro lado, uma parcela pequena do universo dos conselhos disponibiliza exclusivamente aos interessados e-mails de seus conselheiros e representantes.

Quanto ao status de funcionamento, observa-se uma concentração amplamente majoritária de canais disponíveis na estrutura dos órgãos colegiados ativos: 90,4% dos e-mails institucionais, 83,3% das localizações, 83,5% dos números de telefone além da totalidade dos e-mails de conselheiros e representantes.

Tabela 11 - Órgãos colegiados e formas de contato disponíveis

Órgão Colegiado	Total	Contato			
		e-mail institucional	e-mail do conselheiro / representante	Localização	Telefone
Conselho	108	50	5	57	65
Comissão	44	22	0	26	28
Comitê	36	11	0	13	16
Total	188	83	5	96	109

Órgão Colegiado	Total	Contato			
		e-mail institucional	e-mail do conselheiro / representante	Localização	Telefone
Ativos	133	75	5	80	91
Inativos	55	8	0	16	18
Total	188	83	5	96	109

A Tabela 12 apresenta um panorama sobre o expediente de divulgação das pautas das reuniões pelos respectivos órgãos colegiados. Constata-se que a divulgação desse tipo de documento é prática pouco comum no universo dos órgãos colegiados,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

uma vez que apenas 8% dos órgãos colegiados publicam suas pautas por sites ou pelo Diário Oficial. Dentre estes, destacam-se os conselhos: dos 15 órgãos colegiados que optaram pela divulgação das pautas, 13 são conselhos. Além disso, por óbvio, a totalidade dos órgãos colegiados que divulgaram pautas de reunião estava ativa no período compreendido pelo levantamento.

Tabela 12 - Órgãos colegiados por tipo e forma de divulgação das pautas de reunião

Órgão Colegiado	Total	Forma de Publicação		
		Site	Diário Oficial	Não encontrado
Conselho	108	8	5	95
Comissão	44	0	0	44
Comitê	36	1	1	34
Total	188	9	6	173

Órgão Colegiado	Total	Forma de Publicação		
		Sites	Diário Oficial	Não encontrado
Ativos	133	9	6	118
Inativos	55	0	0	55
Total	188	9	6	173

A tabela 13, por sua vez, apresenta o atual quadro da divulgação das atas das reuniões realizadas pelos órgãos colegiados. Este tipo de documento costuma ser um pouco mais divulgado do que as pautas da reunião, embora em frequência ainda tímida: 15,9% dos órgãos colegiados divulgaram atas de suas reuniões no período pesquisado, por meio dos respectivos sites ou do Diário Oficial. Novamente, os conselhos se destacaram neste quesito, perfazendo 21 órgãos de um total de 30. Ademais, a totalidade dos órgãos colegiados que publicaram atas de reunião estava ativa no período.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tabela 13 – Órgãos colegiados por tipo e forma de divulgação das atas de reunião

Órgão Colegiado	Total	Forma de Publicação		
		Site	Diário Oficial	Não encontrado
Conselho	108	12	9	87
Comissão	44	2	2	40
Comitê	36	3	2	31
Total	188	17	13	158

Órgão Colegiado	Total	Forma de Publicação		
		Sites	Diário Oficial	Não encontrado
Ativos	133	17	13	103
Inativos	55	0	0	55
Total	188	17	13	158

A tabela 14 reúne os órgãos colegiados segundo a data da última reunião divulgada. Observa-se que para a maioria dos órgãos colegiados (120 de 188, ou 63,8%) não foram encontradas nos canais pesquisados informações sobre as datas das últimas reuniões realizadas. A divulgação de informações neste quesito se refere, na maioria dos casos ao ano de 2014 (31,9%), e destacam-se aí as comissões, uma vez que 45,4% destes órgãos apresentam a data da última reunião realizada, taxa superior a dos conselhos (36,1%) e dos comitês (25%).

Aproximadamente metade dos órgãos colegiados ativos divulgou a data da última reunião realizada. Ademais, os ativos correspondem praticamente à totalidade dos órgãos colegiados que divulgaram a data de sua última reunião, 98,5%.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tabela 14 – Órgãos colegiados por tipo e data da última reunião

Órgão Colegiado	Total	Data da última reunião				
		2010	2013	2014	2015	Não encontrado
Conselho	108	0	3	33	3	69
Comissão	44	0	0	19	1	24
Comitê	36	1	0	8	0	27
Total	188	1	3	60	4	120
Órgão Colegiado	Total	Data da última reunião				
		2010	2013	2014	2015	Não encontrado
Ativos	133	0	3	60	4	66
Inativos	55	1	0	0	0	54
Total	188	1	3	60	4	120

A tabela 15 organiza os órgãos colegiados segundo a periodicidade de realização de suas respectivas reuniões. A análise dos dados evidencia que a maior parte dos órgãos colegiados (59,6%) não tem uma periodicidade definida previamente. Quando a periodicidade é analisada levando em consideração o tipo de órgão colegiado, constata-se que os conselhos tem a mais alta taxa de periodicidade definida previamente, 51,9%. As comissões e comitês seguem a regra geral, apresentando taxas maiores de periodicidade indefinida, 77,3% e 72,2% respectivamente. Quando a periodicidade fica definida legalmente, a periodicidade mensal é mais frequente no caso dos conselhos (25%) e comitês (11,1%), ao passo que a maior taxa de periodicidade observada para as comissões é a trimestral (11,4%).

Finalmente, órgãos colegiados ativos tem uma taxa de periodicidade indefinida menor (52,63%) do que os inativos (76,4%), sugerindo que a definição prévia da periodicidade pode contribuir positivamente para o nível de atividade dos órgãos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Tabela 15 – Órgãos colegiados por tipo e periodicidade das reuniões

Órgão Colegiado	Total	Periodicidade das reuniões								
		Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Quadrimestral	Semestral	Anual	Indefinida
Conselho	108	3	1	27	10	9	0	2	4	52
Comissão	44	1	0	3	0	5	0	1	0	34
Comitê	36	0	0	4	2	3	1	0	0	26
Total	188	4	1	34	12	17	1	3	4	112
Órgão Colegiado	Total	Periodicidade das reuniões								
		Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Quadrimestral	Semestral	Anual	Indefinida
Ativos	133	4	1	29	11	11	1	3	3	70
Inativos	55	0	0	5	1	6	0	0	1	42
Total	188	4	1	34	12	17	1	3	4	112



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCLUSÃO

O levantamento sobre os órgãos colegiados da Administração Direta do Estado de São Paulo e a respectiva análise de seus resultados é uma tarefa complexa dada a heterogeneidade inerente a estes espaços deliberativos e consultivos e a inexistência de conceitos e processos claros e bem definidos para sua constituição e funcionamento. Ademais, as constantes reorganizações e descontinuidades administrativas combinam-se a emaranhados e vacuidades legais dificultando o diagnóstico e o rastreamento da dinâmica processual dos órgãos colegiados.

Não obstante, o conhecimento e recurso a esforços e iniciativas anteriores do GESP de compilação de legislações e identificação de estruturas administrativas, tais quais a Biblioteca da Casa Civil, o sistema de busca de legislação da ALESP e a Plataforma Perfil da Administração Pública Paulista da FUNDAP, somados ao trabalho de transparência ativa dos próprios órgãos colegiados, possibilitou contornar tais dificuldades e viabilizar a presente Nota Técnica. Dos variados resultados obtidos, é possível registrar algumas constatações.

Em primeiro lugar, é possível observar a correlação entre certas características dos órgãos colegiados e seu status de funcionamento. Observou-se uma maior concentração de órgãos ativos dentre os órgãos de função deliberativa, com participação da sociedade civil e/ou com periodicidade expressamente definida em lei. Tais características parecem contribuir para uma maior efetividade, permanência e nível de atividade dos órgãos colegiados.

Em segundo lugar, constata-se que o status de funcionamento é determinante para a efetividade da transparência ativa. De fato, como era de se esperar, órgãos colegiados ativos apresentaram desempenhos muito superiores de divulgação de regimentos internos, deliberações, pautas e atas de reunião, bem como na organização e manutenção de sites e portais da internet e fornecimento de canais de comunicação aos cidadãos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Em terceiro lugar, constata-se que os órgãos colegiados ainda tem um amplo espaço de aprimoramento e oportunidade de melhoria no campo da transparência ativa. Em todos os critérios pesquisados, verificou-se que apenas uma minoria dos órgãos colegiados procede à divulgação de informações, documentos, regras, canais e mecanismos de seu funcionamento. Além disso, apesar de alguns órgãos colegiados possuírem sites e portais na internet nem sempre esses meios de comunicação são utilizados para veicular as informações dos próprios órgãos. Tal afirmação é endossada pela discrepância verificada entre o volume de órgãos colegiados que possuem site ou portal na internet (35,6%) e aqueles que disponibilizam seu regimento interno (25,5%), as deliberações ou decisões tomadas pelo órgão (21,8%), as pautas (8%) ou atas de reunião (15,9%). Ou seja, a disponibilidade de um canal de comunicação virtual nem sempre vem acompanhada do hábito de publicar as informações.

O levantamento de tais informações pode ser aprimorado por meio da contribuição de interessados, especialistas e participantes dos órgãos colegiados. Em caso de ocorrência de alterações ou verificação de eventuais inconsistências nas informações ora apresentadas, é possível comunicar a necessidade de modificações por via do seguinte e-mail: gestaolai@sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO 1 - Rearranjos institucionais na macroestrutura do GESP: órgãos colegiados

O presente anexo traz um panorama pormenorizado das recentes alterações das vinculações dos órgãos colegiados do GESP, delineadas no subtópico Diferenças entre as Notas Técnicas. São elas, respectivamente:

a-) Extinção da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano (SDM) e a transferência de suas atribuições e respectivos conselhos vinculados para a Casa Civil;

A SDM foi finalmente extinta pela Lei nº. 15.331, de 27 de fevereiro de 2014. Antes, porém, o Decreto nº. 59.327, de 28 de junho de 2013, havia previsto a transferência das atribuições da SDM para a Casa Civil. O Decreto nº. 59.866, de 02 de dezembro de 2013, por sua vez, transferiu da estrutura da SDM os conselhos de desenvolvimento regional para a Casa Civil e, por conseguinte, os conselhos consultivos vinculados aos conselhos de desenvolvimento regional. Desta maneira, passaram à estrutura da Casa Civil os seguintes conselhos: (i) Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e (ii) Conselho Consultivo da RMSP; (iii) Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e (iv) Conselho Consultivo da RMC; (v) Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista; (vi) Conselho de Desenvolvimento da Aglomeração Urbana (AU) de Jundiaí e (vii) Conselho Consultivo da AU de Jundiaí; (viii) Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) e (ix) Conselho Consultivo da RMVPLN; e (x) Conselho Consultivo da AU de Piracicaba.

Além disso, o Conselho Estadual para a Diminuição de Acidentes de Trânsito e Transporte – CEDATT também passou da estrutura da SDM para a Casa Civil. Inicialmente criado na estrutura da então Secretaria de Transportes por meio do Decreto nº. 48.891, de 24 de setembro de 2004, o CEDATT foi transferido da sucessora daquela secretaria, a Secretaria de Logística e Transportes, para a SDM por meio do Decreto nº. 57.894, de 21 de março de 2012. Assim, no levantamento anterior, o CEDATT constava



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

como órgão colegiado vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, ao passo que consta como órgão vinculado à Casa Civil no levantamento atual. Consta-se aqui um caso de vacuidade legal: não se verifica transferência expressa deste órgão para a Casa Civil nos Decretos nº. 59.327/13 e nº. 59.866/13. Contudo, no Decreto nº. 61.038, de 01 de janeiro de 2015, precisamente no artigo terceiro, o CEDATT é citado como órgão componente da estrutura básica da Casa Civil, depreendendo-se que ele foi efetivamente transferido para ela junto das atribuições e demais órgãos colegiados da antiga SDM.

Caso análogo ocorre com o Conselho de Orientação do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, que integrava a estrutura da antiga SDM. Embora nenhum dispositivo legal manifeste expressamente a transferência do fundo e do conselho, o Decreto nº. 61.038/15 dispõe que o fundo supracitado integra a estrutura da Casa Civil. Além disso, há na página da Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano, da Casa Civil, uma apresentação do FUMEFI e de seu respectivo conselho, depreendendo-se que a mudança de vinculação acompanhou a transferência de atribuições da SDM para a Casa Civil.

b-) Mudança de denominação da Secretaria de Gestão Pública (SGP) para Secretaria de Governo e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR) para Secretaria de Planejamento e Gestão, com reorganização de atribuições e vinculações entre as pastas:

O Decreto nº 61.035, de 01 de janeiro de 2015, alterou a denominação das Secretarias de Estado nos moldes supracitados. Do ponto de vista dos órgãos colegiados, as principais mudanças observadas foram;

- Gabinete do Governador: a Casa Civil fica integrada ao Gabinete do Governador, nos termos do decreto acima referido. Contudo, para organização do levantamento e redação desta nota técnica, optou-se por manter os órgãos colegiados do Gabinete do Governador e da Casa Civil separados, tendo em vista o caráter político da Casa Civil e administrativo do Gabinete do Governador, a importância e série históricas da Casa Civil e a comparabilidade entre notas técnicas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- Secretaria de Governo: foi criada a partir da Secretaria de Gestão Pública, via alteração de sua denominação. Foram transferidos para a estrutura da Secretaria de Governo os seguintes órgãos colegiados: (i) Conselho de Orientação do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo, (ii) Comitê de Qualidade da Gestão Pública, (iii) Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI, (iv) Comitê Gestor do Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações – Spdoc e (v) Comissão de Ética, antes vinculados à Casa Civil; (vi) Conselho do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Planejamento e Gestão; (vii) Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETIC, (viii) Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo e (ix) Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Gestão Pública;

- Secretaria de Planejamento e Gestão: foi criada a partir da mudança de denominação da antiga Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR). Foram transferidos para a Secretaria de Planejamento e Gestão os seguintes órgãos colegiados: (i) Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS, (ii) Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CRPTI e a (iii) Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932. O Conselho do Patrimônio Imobiliário, como apresentado acima, foi para a estrutura da Secretaria de Governo. Embora não tenha sido encontrada a transferência legal expressa do Comitê Gestor do Programa de Tecnologia para a Rede de Escolas de Governo – TECREG, a transferência desta estrutura da antiga SGP para a Secretaria de Planejamento e Gestão pode ser confirmada pela página da internet do programa.

c-) A transferência de órgãos colegiados da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

O Decreto nº 61.054/15, de 14 de janeiro de 2015, transferiu para a Secretaria de Desenvolvimento Social os bens móveis, equipamentos, cargos, funções-atividades, empregos públicos, direitos, obrigações e acervo dos seguintes órgãos colegiados: (i) Conselho Estadual dos Diretos da Criança e do Adolescente – CONDECA; (ii) Comitê



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Estadual de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e;
(iii) Comitê Gestor do Selo Parceiros do Recomeço. Cabe destacar em relação a este último que sua criação se deu após o levantamento anterior, de tal forma que sua transferência para a SEDS não representou uma subtração no quantitativo anterior da SJDC.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ANEXO 2 – Órgãos colegiados não identificados no primeiro levantamento

Órgãos Colegiados não identificados no primeiro levantamento			
Órgão Colegiado	Secretaria/Entidade de Vinculação	Ano Base	Ano de Criação
Conselho Consultivo da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte	Casa Civil	2014	2012
Comissão Paulista da Biodiversidade	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2011
Comissão de Análise de Projetos do Programa de Ação Cultural (Proac)/ICMS	Secretaria de Cultura	2014	2009
Comissão de Análise do Programa Bolsa Talento Esportivo	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	2014	2009
Comissão de Farmacologia	Secretaria da Saúde	2014	2012
Comissão de Supervisão para implantação do Orçamento por Resultados	Secretaria de Planejamento e Gestão	2014	2012
Comissão do Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2)	Casa Militar	2014	2009
Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2009
Comissão Estadual do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE	Secretaria de Desenvolvimento Social	2014	1999
Comissão Gestora do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	2014	2011
Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI)	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	2014	1987
Comitê de Regularização do Programa Cidade Legal	Secretaria da Habitação	2014	2007



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comitê Estadual de Mobilização Contra a Dengue	Secretaria da Saúde	2014	2002
Comitê Gestor do Programa de Melhoria do Gasto Público - Desperdício Zero	Gabinete do Governador	2014	2012
Comitê Gestor do Programa Virada Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	2014	2010
Comitê Paulista de Ações para a Segurança Viária	Secretaria de Planejamento e Gestão	2014	2012
Comitê São Paulo - Rumo 2016	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	2014	2011
Conselho Consultivo da Aglomeração de Piracicaba	Casa Civil	2014	2012
Conselho Consultivo da Aglomeração Urbana de Jundiaí	Casa Civil	2014	2011
Conselho Consultivo da Concessão	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	2014	2012
Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Angatuba	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2009
Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Assis	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2013
Conselho Consultivo da Região Metropolitana de Campinas	Casa Civil	2014	2000
Conselho Consultivo da Região Metropolitana de São Paulo	Casa Civil	2014	2011
Conselho Consultivo do Parque Estadual Alberto Löfgren – PEAL	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2013
Conselho de Desenvolvimento da Aglomeração Urbana de Piracicaba	Casa Civil	2014	2012
Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar - FEAP/BANAGRO	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	2014	1992
Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	2014	1972
Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	2014	1991



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Conselho de Orientação do Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas – FEPRAC	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2009
Conselho de Orientação do Programa Estadual de Redução e Racionalização do Uso de Energia – CORE	Secretaria de Energia	2014	2001
Conselho de Orientação do Programa Estadual de Uso Racional da Água Potável – CORA	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2001
Conselho de Orientação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável/PDRS - Acesso ao Mercado - Microbacias II	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	2014	2010
Conselho Deliberativo Programa Estadual de Proteção a Testemunha - PROVITA/SP	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	2014	2010
Conselho Estadual de Monumentos Geológicos	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2009
Conselho Estratégico do Programa de Fortalecimento da Competitividade e das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo – CE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	2014	2008
Conselho Estratégico do Programa Parque Várzeas do Tietê	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	2014	2010
Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2013
Total			38



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ANEXO 3 – Órgãos colegiados criados após o primeiro levantamento

Órgãos Colegiados criados após o primeiro levantamento			
Órgão Colegiado	Secretaria / Entidade de Vinculação	Ano Base	Ano de Criação
Conselho do Artesanato Paulista – CAP	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	2014	2013
Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/SP	Casa Civil	2014	2013
Conselho Superior de Gestão em Saúde do Estado de São Paulo	Secretaria da Saúde	2014	2013
Comitê Gestor do Programa Estadual de Hepatites Virais B e C	Secretaria da Saúde	2014	2014
Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI	Secretaria de Governo	2014	2014
Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo - Pró-Primatas Paulistas	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2014
Comitê Estadual de Controle Social da Tuberculose de São Paulo - CECSTB-SP	Secretaria da Saúde	2014	2014
Comitê Estadual de Referência em Saúde Ambiental	Secretaria da Saúde	2014	2014
Comitê Estadual de Vigilância e Controle da Raiva	Secretaria da Saúde	2014	2015
Comitê Gestor do Selo Parceiros do Recomeço	Secretaria de Desenvolvimento Social	2014	2014
Comitê Permanente para Gestão Integrada da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	2014	2014
Conselho Consultivo do Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo - SIGAP	Secretaria do Meio Ambiente	2014	2014
Total			12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO 4 – Dicionário de Variáveis

O Dicionário de variáveis traz uma descrição sucinta sobre os metadados utilizados na elaboração das planilhas do Banco de Dados que subsidiou a redação desta Nota Técnica.

Banco de Dados - Órgãos Colegiados Estaduais (Administração Direta)

ÓRGÃO COLEGIADO = Nome do órgão.

SECRETARIA/ENTIDADE DE VINCULAÇÃO = Nome da Secretaria de Estado ou Entidade a qual se vincula institucionalmente o órgão colegiado .

TIPO DE ÓRGÃO = Denominação /classificação do órgão colegiado entre Conselho, Comitê ou Comissão.

FUNÇÃO = Classificação do papel atribuído ao órgão colegiado entre a Função Consultiva (quando somente emite opiniões e indicações do órgão à administração, com intuito de auxiliá-la) ou Deliberativa (quando produz decisões de acatamento obrigatório pela autoridade responsável ou vinculada à política pública em questão).

LEGISLAÇÃO BÁSICA = Regulamentação estadual fundamental que cria e/ou reorganiza o órgão colegiado (DEC: Decreto Estadual; LEI: Lei Estadual; Lei Compl: Lei Complementar; RES: Resolução).

LINK DA LEGISLAÇÃO BÁSICA: Informa o endereço eletrônico da página da internet com a legislação básica referente ao órgão colegiado.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR = Regulamentação estadual que altera e/ou complementa a legislação básica do órgão colegiado (DEC: Decreto Estadual; LEI: Lei Estadual; Lei Compl: Lei Complementar; RES: Resolução).

LINK DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR = Informa o endereço eletrônico da página da internet com a legislação complementar referente ao órgão colegiado.

ANO DE CRIAÇÃO = Ano em que o respectivo órgão foi criado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

POSSUI REGIMENTO INTERNO (DISPONÍVEL NA INTERNET) = Informa se o regimento interno do órgão foi encontrado ou não em busca feita pela rede mundial de computadores (internet).

LINK DO REGIMENTO INTERNO = Informa o endereço eletrônico da página da internet com o regimento interno do órgão.

POSSUI SITE = Informa se um site ou portal virtual do órgão foi encontrado ou não, em busca feita pela rede mundial de computadores (internet).

LINK DO SITE = Disponibiliza o endereço eletrônico do órgão colegiado.

DISPONIBILIZA DELIBERAÇÕES E/OU POSICIONAMENTOS NA INTERNET = Informa se as deliberações e/ou posicionamentos do órgão foram encontrados ou não, em busca feita pela rede mundial de computadores, seja em página da internet própria do órgão, seja em página eletrônica da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Diário Oficial).

LINK DAS DELIBERAÇÕES = Informa o endereço eletrônico para consulta das deliberações do órgão colegiado.

PUBLICA PAUTAS DE REUNIÃO NA INTERNET = Informa se o órgão colegiado disponibiliza ou não as pautas de reuniões na rede mundial de computadores, seja em página da internet própria do órgão, seja em página eletrônica da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Diário Oficial).

LINK DAS PAUTAS = Informa o endereço eletrônico para consulta das pautas de reunião do órgão colegiado.

PUBLICA ATAS NA INTERNET = Informa se foi encontrada ou não na rede mundial de computadores as atas das reuniões realizadas pelos órgãos, seja em página da internet própria do órgão, seja em página eletrônica da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Diário Oficial).

LINK DAS ATAS = Informa o endereço eletrônico para consulta das atas de reunião do órgão colegiado.

DATA DA ÚLTIMA REUNIÃO = Informa a data de realização da última reunião do órgão, encontrada em busca na rede mundial de computadores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PERIODICIDADE DE REUNIÕES = Intervalo no qual está prevista a realização de reuniões do órgão (segundo o regimento interno ou norma legal). A periodicidade pode estar definida em Anual, Semestral, Trimestral, Bimestral, Mensal, Quinzenal e Semanal, ou Indefinida.

POSSUI PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL = Informa sobre a presença de representantes da sociedade civil na composição do órgão. A participação da sociedade civil no órgão pode não existir (Não); a participação da sociedade civil pode não estar definida (Indefinida. Ex: quando um membro do órgão é escolhido livremente pelo governador); o número de membros representantes da sociedade civil no órgão pode ser maior do que aquele definido para participação do poder público (Majoritária); o número de representantes de sociedade civil pode ser o mesmo do poder público (Paritária); e a representação da sociedade civil no órgão pode ser menor do que a representação do poder público (Minoritária).

FORMA DE DEFINIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL = Indica o processo pelo qual são escolhidas as entidades e/ou pessoas que representarão a sociedade civil no órgão. As formas de definição dos representantes podem não estar explícitas (Indefinida); os representantes podem ser definidos por meio de regras estabelecidas no regimento interno do órgão ou por eleições organizadas para esse fim (Eleições/ regimento interno); a escolha pode se dar diretamente pela administração estadual (Escolha do Executivo); a definição pode ser feita por meio da indicação de um conjunto de entidades da própria sociedade civil (Indicado por outros órgãos); a escolha dos representantes pode ser fruto da combinação da indicação de outros órgãos para alguns membros, juntamente com um processo de definição direta pela administração (Indicado por outros órgãos/Escolha do Executivo).

COMPOSIÇÃO = Informa o nome das entidades e/ou dos representantes que são membros do órgão.

E-MAIL = Informa o endereço de correspondência eletrônica do órgão, quando encontrado.

E-MAIL DOS CONSELHEIROS/REPRESENTANTES = Informa se os e-mails dos conselheiros e/ou representantes do órgão colegiado estão disponíveis na internet.

LINK DO CONTATO = Informa a página da internet ou site com os e-mails dos conselheiros e/ou representantes do órgão colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOCALIZAÇÃO = Informa a localização do órgão, quando encontrado.

TELEFONE = Informa o(s) número(s) de telefone de contato do órgão, quando encontrado(s).

STATUS (INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS A PARTIR DE 2014) = Informa a condição de atividade do órgão. São considerados ativos os órgãos para os quais foi possível localizar algum tipo de informação sobre atividade ou registro de funcionamento, em busca pela internet, considerando-se o ano de 2014 em diante. Os órgãos inativos são assim considerados quando os registros sobre atividade do órgão datam de 2013 ou de anos anteriores. Os órgãos extintos são aqueles que possuem norma legal explícita definindo o fim de seu funcionamento.

LINK DO STATUS = Informa o site ou página da internet com as informações encontradas sobre funcionamento do órgão colegiado, caracterizando-o como ativo ou inativo.

OBSERVAÇÕES = Informa sobre outros aspectos relevantes a respeito do órgão, tais como contatos alternativos ou o ano da última informação encontrada sobre atividades do órgão.